



## Projeto de voto n.º 59/XVI

### De Saudação ao Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia

No dia 17 de maio celebra-se o Dia Internacional de Luta contra a Homofobia, a Transfobia e a Bifobia, que pretende sensibilizar todos e todas em relação à discriminação contra as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transgénero e intersexo, desde que, em 1990, a Organização Mundial da Saúde rejeitou a homossexualidade da Classificação Internacional de Doenças. No plano nacional, em 2015, por via da Resolução da Assembleia da República n.º 99/2015, de 22 de julho, este dia foi consagrado como o Dia Nacional contra a Homofobia e a Transfobia.

Em Portugal, a homossexualidade apenas foi despenalizada em 1982, mas os anos que se seguiram têm revelado sucessivos avanços na salvaguarda da igualdade. Em 2004, a não discriminação em razão da orientação sexual é consagrada no artigo 13.º da Constituição da República. Em 2007, o Código Penal passa a punir a promoção de ódio e a agravar a agressão física e o homicídio motivados por homofobia. Em 2010, Portugal torna-se o sexto país do mundo a consagrar o casamento entre pessoas do mesmo sexo. O direito de adoção plena por casais do mesmo sexo só é aprovado em 2016, tal como a Procriação Medicamente Assistida (PMA) para todas as mulheres, independentemente da sua orientação sexual. Por seu turno, a Lei da Autodeterminação, de 2018, estabelece o direito à autodeterminação da identidade de género e expressão de género e à proteção das características sexuais de cada pessoa, alargando o quadro legal já aprovado em 2011.

Vivemos tempos exigentes para a defesa dos direitos fundamentais, com o ressurgimento em todo o mundo de correntes conservadoras populistas de índole racista, sexista, xenófoba e homofóbica, que pretendem recuar na proteção de direitos e no reconhecimento da igual dignidade de todas as pessoas, independentemente da sua orientação sexual ou identidade.



Infelizmente, vários exemplos surgem de países da União Europeia, onde durante muito tempo se assumia como salvaguardado o nível de proteção conquistado nas últimas décadas. Na Hungria, por exemplo, promove-se a denúncia anónima de casais do mesmo sexo que tenham filhos e desde 2019 a Constituição húngara estipula que o casamento só é possível entre um homem e uma mulher. Em Itália, por seu turno, surgem com maior frequência propostas de legislação orientadas contra pessoas LGBTQIA+, tendo a chefe do Governo, Giorgia Meloni, instado a que não se proceda ao registo de filhos de casais do mesmo sexo.

O trabalho para a plena igualdade de direitos ainda é longo e, apesar das mudanças legislativas abrirem caminho para essa igualdade, a discriminação ainda persiste nas instituições, nos locais de trabalho e no dia-a-dia, pelo que importa reforçar a prevenção e o combate à discriminação, ao preconceito e à violência.

Assim, a Assembleia da República saúda o Dia Internacional e Nacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia e reafirma o compromisso da consagração da igualdade de direitos para todas as pessoas e do combate a qualquer tipo de discriminação e violência contra as pessoas LGBTQIA+, na lei e na vida em sociedade.

Assembleia da República, 16 de maio de 2024

As Deputadas e os Deputados,

Alexandra Leitão



Isabel Moreira

Pedro Delgado Alves

Miguel Costa Matos

Elza Pais